



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 029/18 – CECE

Estabelece a reserva para os idosos de, no mínimo, 2% (dois por cento) das vagas de emprego de empresas privadas com 100 (cem) ou mais empregados no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alvoni Medina.

Esta proposição tem como objetivo beneficiar a sociedade, uma vez que possibilitará a redução significativa das doenças que acometem esses idosos, causando uma economia no sistema de saúde municipal.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Câmara (fl. 05), sub censura, diz que o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03), dispõe que cabe ao Poder Público criar e estimular programas de estímulo às empresas privadas para admissão de idosos ao trabalho (art. 28). Concluindo que há previsão legal para atuação do Legislador municipal no âmbito da presente proposição.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul - CEFOR, fls. 23/24, acompanhou o Parecer da Procuradoria desta Câmara, concluindo pela rejeição do Projeto de Lei.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ (fls. 20/21) reviu o Parecer de fls. 11/12, tendo em vista a contestação ao Parecer nº 235/17 - CCJ, retificando seu posicionamento, manifestando-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto de Lei.

A Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação – CUTHAB (fls. 26/27), manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei.

Ante o exposto, conclui-se pela **aprovação** do Projeto de Lei, tendo em vista a inclusão de mais idosos no mercado de trabalho, reduzindo as desigualdades



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1116/17

PLL Nº 129/17

Fl. 2

PARECER Nº 029/18 – CECE

por parte da população, bem como trazendo grandes benefícios à sociedade.

Sala de Reuniões, 13 de abril de 2018.



**Vereador Cassiá Carpes,
Relator.**

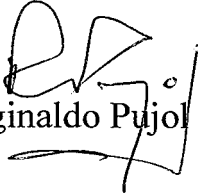
Aprovado pela Comissão em 14-04-18.



Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente



Vereador Alvoní Medina



Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente



Vereadora Sofia Cavedon